



RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA DO TRABALHO MARCA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO DOS SINDICATOS E PATRONAL



Audiência online será dia 04 de maio, terça-feira

O desembargador Francisco Rossal de Araújo, vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-RS), marcou para dia 04 de maio, terça-feira, às 16h30, uma audiência de mediação por videoconferência com os representantes do Sindivigilantes do Sul,

Sindicato dos Vigilantes de São Leopoldo e Região, Sindicato dos Vigilantes de Pelotas e Região, Sindicato dos Vigilantes de Uruguaiana e o sindicato patronal (Sindesp).

A audiência foi solicitada pelos quatro sindicatos, através da assessoria jurídica, uma vez que os patrões não responderam à contraproposta encaminhada para eles. Nem mesmo atenderam ao pedido de uma reunião de negociação, como sempre foi o normal em todos os anos anteriores.

Os patrões querem simplesmente empurrar goela abaixo dos vigilantes TODAS as cláusulas da sua proposta, que rebaixa ainda mais os salários, pois nem sequer cobre as perdas da inflação do período.

Eles propõem apenas 6% de aumento, 90 reais a mais sobre o básico, mas as perdas desde a última convenção somam 10,47%, 157 reais!

Também são consideradas quitadas todas as perdas passadas.

(No caso do Sindivigilantes do Sul, isto suspende o dissídio que o sindicato ajuizou na Justiça do Trabalho e que deve ser julgado em breve)

Além disso, há diversas cláusulas com as quais metem a mão no bolso dos vigilantes, ou seja, mais prejuízo ainda. Por exemplo, deixam

de pagar em dobro, como manda a lei, feriados e dias de descanso trabalhados, quando não houver compensação por esse trabalho.

A proposta deles autoriza a escala 4 x 2 com intervalo de apenas meia hora, pagando de indenização, quando não for gozado, apenas 30 minutos.

As empresas poderão reduzir o tempo de gozo de intervalo para 30 minutos e quando o vigilante não tirar esse intervalo, a empresa irá indenizar apenas 30 minutos, não uma hora, como determina a lei.

Não bastasse isso, pela proposta patronal, o intervalo pode ser a qualquer hora, como bem entenderem.

Deixam de pagar a hora prorrogada noturna, quando o vigilante trabalha até depois das 5 horas da manhã.

Tem ainda a cláusula que obriga o vigilante de banco a ficar à disposição das empresas para trabalhar nos finais de semana, como compensação de jornada, sem receber nem um centavo a mais por isso.

No caso dos ASP, o adicional de risco vira ajuda de custo, que não tem reflexo no cálculo de parcelas de natureza salarial, como férias

e décimo terceiro, ou seja, vão receber menos nesses itens.

Sem contar várias cláusulas que já foram consideradas ilegais pelo Ministério Público do Trabalho.

Vamos repetir: os patrões querem que os vigilantes simplesmente aceitem TUDO, cem por cento da proposta deles, não querem negociar nenhuma cláusula.

Isso é justo? O que mais vão querer da próxima vez, se continuarmos cedendo, desvalorizando cada vez mais nossa profissão?

Por isso pedimos essa mediação e esperamos que na Justiça isso mude, que pelo menos se disponham a negociar.

Vigilante não é escravo, assim como está, não dá pra aceitar!

Aumento já!

Nenhum direito a menos!

Sindivigilantes do Sul

Sindicato dos Vigilantes de São Leopoldo e Região

Sindicato dos Vigilantes de Pelotas e Região

Sindicato dos Vigilantes de Uruguaiana

FONTE: Sindivigilantes do Sul

NITEROI/RJ

Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões visitando postos de serviço



Em visita, os diretores detectaram um posto de Serviço onde o Vigilante presta serviço

dentro de um terreno abandonado e em péssimas condições de trabalho.

Além de o vigilante ficar exposto ao sol e chuva, não tem banheiro e nem local pra beber água.

A direção do Sindicato já manteve contato com o contratante e a empresa e estamos dentro do prazo proposto pelo sindicato que esse problema seja resolvido e o vigilante retirado deste local que não tem a mínima condição de trabalho.

A diretoria do Sindicato Svnit.

COMUNICADO DO SINDICATO SVNIT

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões, estará denunciando as empresas de Segurança HERCULES, OGVIG E VIGFAT pelas irregularidades quem vem cometendo na nossa base territorial. HERCULES:

Segundo denúncias, a empresa HÉRCULES vem efetuando o pagamento do salário atrasado todo mês, não colocar os vigilantes de férias chegando a tempo no posto de Serviço na UFF Vigilantes com 02 anos sem tirar férias o que é muito sério, pois a nossa função é muito estressante, além de não recolher o INSS dos trabalhadores corretamente.

Estamos buscando conversar com os responsáveis pela UFF de Niteroi/RJ, e denunciar essa situação.

Segundo os Vigilantes, a empresa alega sobre o assunto férias vencidas terão que recorrer a justiça para receber multa.

Estamos preparando as denúncias para os órgãos competentes e a UFF.

Empresa OGVIG.

A empresa vem efetuando o pagamento do salário mensalmente e tíquete refeição fora do prazo trazendo prejuízos para o trabalhador.

Até a presente data segundo denúncias dos Vigilantes a empresa ainda não pagou o salário é nem o tíquete refeição no posto da Mapa Pesca em Niterói total falta de respeito com os vigilantes que trabalharam corretamente e cumpriram a sua função e a empresa não está nem aí para os trabalhadores.

Já mantivemos contato com a empresa e a mesma não se posiciona, sem resposta objetiva quanto a dar o pagamento e do tíquete refeição, enquanto isso os trabalhadores estão sofrendo sem poder levar o sustento pra dentro de casa além de ter que pagar as suas contas com multas por falta do pagamento do salário, totalmente incabível essa situação porque os vigilantes não são funcionários do contratante mais sim da empresa de segurança.

Vamos encaminhar denúncia aos órgãos competentes.

VIGFAT

A empresa não vem cumprindo a CCT em vigor, segundo denúncias de vários vigilantes, não vem efetuando o pagamento do triênio mensalmente de quem foi contratado depois de 2017.

O outro descumprimento da CCT é o benefício social, a empresa não vem efetuando o pagamento do benefício social deixando os seus funcionários sem ter direito ao plano ambulatorial conforme determina a CCT.

A empresa depois da cobrança do Sindicato e do benefício social pra fugir de que estava descumprindo a CCT resolveu efetuar somente o pagamento de 01 Vigilante e deixou os demais Vigilantes de fora.

Fizemos um levantamento dos postos e quantitativos de vigilantes e estamos notificando os contratantes e vamos acionar a justiça e colocar a empresa e o contratante no processo para que fiscalize a empresa e faça cumprir a convenção coletiva que é o papel de quem contrata.

Toda vez que tiver empresa e empresários burlando a legislação e explorando os trabalhadores a direção do Sindicato Svnit vai esta ao lado da categoria e continuará o seu papel que fiscalizar e denunciar.

Porque, só quem sabe o que um vigilante sofre em seu posto de serviço é outro Vigilante.

Claudio Vigilante Presidente do

Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

Grupo de vigilantes reclama de atraso de salário em UPA e Casa da Cultura de Franca, SP

Doze funcionários dizem que estão há dois meses sem receber. Prefeitura informou que eles são terceirizados e que a empresa que os contratou atrasou entrega de documentos.



Grupo de vigilantes reclama de falta de salário em UPA e Casa da Cultura de Franca, SP

Um grupo de 12 vigilantes terceirizados que trabalham em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e na Casa da Cultura de Franca (SP) afirma que está trabalhando há cerca de dois meses sem receber salário.

Em nota, a Prefeitura de Franca afirmou que pagamentos para empresas contratadas por meio de licitações são feitos após a entrega de uma série de documentos, como notas fiscais e relatórios dos serviços prestados.

A administração alega que a empresa em questão, a Três S, apresentou os documentos com atraso e, portanto, o pagamento de fevereiro e março será depositado entre sexta-feira (23) e segunda-feira (26). Procurada pela EPTV, afiliada da TV Globo, a Três S não comentou o caso.

Enquanto isso, os vigilantes, muitos dos quais têm filhos e são os únicos a trabalhar em suas casas, estão sem dinheiro para comprar o básico do dia a dia ou se endividando.

“Ninguém abandonou o trabalho. A empresa é que está nos abandonando. Tenho conta de água, luz, telefone. Vou passando o cartão de crédito até acabar o limite”, diz um vigilante da UPA do Jardim Anita, que prefere não se identificar.

Um colega dele, que também trabalha na UPA e prefere não ser identificado, enfrenta os mesmos problemas. Sem conseguir pôr as contas em dia, ele diz que precisou pedir ajuda financeira para a família.

“O dono da empresa não atende o telefone já tem meses. Deixou uma pessoa para atender telefone, só que ela não sabe de nada. Ela fala que não tem previsão”, relata.

Ele conta que, na mesma situação, estão outros seis colegas, também da UPA do Jardim Anita, e quatro da Casa da Cultura. O medo do grupo é não receber, apesar do repasse prometido pela Prefeitura.

“O risco de não receber é enorme, porque na outra UPA, do Aeroporto, a empresa saiu em março do ano passado e não pagou nenhum vigilante. São oito, que até hoje não receberam”, diz.

FONTE: Por EPTV 2

Reedição da MP 936 começa a valer nesta semana; confira o que diz o texto final

Redução de salário será válida por 120 dias, mas governo poderá prorrogar prazo



Governo pretende publicar a nova MP nesta semana Foto: Agência O Globo - Newsletters

O novo programa de manutenção de emprego do governo federal, nos moldes da antiga medida provisória (MP) 936, deve começar a valer ainda nesta semana. A proposta permitirá a redução de jornada e salário ou a suspensão do contrato de trabalho por até 120 dias. Este prazo poderá ser prorrogado por decreto do governo, de acordo com a minuta da nova MP, obtida pelo GLOBO.

O governo pretende lançar a medida junto com a MP que trata de mudanças temporárias nas regras trabalhistas por conta da pandemia de Covid-19. De acordo com o texto, os acordos poderão ser feitos a partir da publicação da MP no Diário Oficial, o que está previsto para ocorrer esta semana.

“O Poder Executivo, observadas as disponibilidades orçamentárias, poderá prorrogar o prazo previsto para o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e o prazo máximo de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário”, diz o texto da MP.

A MP também deixa claro que os acordos entre trabalhadores e empresas não poderão retroagir, ou seja, só valerão após a data de publicação da medida. Havia uma pressão principalmente do setor de serviços para que o governo abrisse a possibilidade da MP ter efeito retroativo.

“O empregador ficará responsável pelo pagamento da remuneração no valor anterior à redução da jornada de trabalho e do salário ou à suspensão temporária do contrato de trabalho do empregado, inclusive dos respectivos encargos sociais e trabalhistas”, diz a MP.

Como no ano passado, os salários e as jornadas poderão ser reduzidos em 25%, 50% e 70% em acordos individuais ou coletivos. O governo pagará uma compensação, chamada de Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, proporcional à redução salarial calculado sobre o valor do seguro-desemprego a que ele teria direito se fosse demitido (entre R\$ 1.100 e R\$ 1.911,84).

Em um acordo para redução de 50%, por exemplo, o empregado recebe 50% do salário da empresa e 50% da parcela do seguro-desemprego.

Garantia de estabilidade

No caso de suspensão do contrato de trabalho, o pagamento da compensação do governo será de 100% do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito. A exceção são para empresas que tiveram receita bruta superior a R\$ 4,8 milhões.

Nesses casos, a empresa somente poderá suspender o contrato de trabalho de seus empregados mediante o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 30% do salário do empregado.

A MP garante estabilidade para os trabalhadores durante a redução salarial e por período equivalente após o acordo. Se uma empresa reduzir jornada e salário por dois meses, por exemplo, o funcionário terá o emprego garantido por quatro meses (incluindo o período com remuneração reduzida).

A empresa que demitir sem justa causa que ocorrer durante o período de estabilidade deverá pagar, além das parcelas rescisórias previstas na legislação, indenização sobre o salário a que o empregado teria direito no período de estabilidade. Essa indenização será calculada conforme o percentual de redução salarial.

R\$ 10 bi em gastos

O governo prevê gastar pelo menos R\$ 10 bilhões com o novo programa. Esse valor ficará fora das regras fiscais, como o teto de gastos, que proíbe o crescimento das despesas da União acima da inflação.

A primeira parcela do benefício do governo será paga no prazo de 30 dias, contado da data em que o acordo for informado ao Ministério da Economia. O benefício será pago ao empregado independentemente do cumprimento de qualquer período aquisitivo, do tempo de vínculo empregatício e do número de salários recebidos.

No caso de empregado com contrato de trabalho intermitente, o valor a ser pago será de R\$ 600. Segundo a MP, o acordo para a redução salarial e da jornada deverá preservar o valor do salário-hora de trabalho.

Em caso de acordo coletivo, os percentuais de redução salarial poderão ser diferentes dos 25%, 50% e 70% previstos pelo governo.

“As convenções coletivas ou os acordos coletivos de trabalho celebrados anteriormente poderão ser renegociados para adequação de seus termos no prazo de dez dias corridos, contado da data de publicação desta Medida Provisória”, acrescenta a MP.

De acordo com o texto, os acordos para redução salarial deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais como assistência médica, compensação bancária e transporte coletivo.

A medida provisória permite ainda que empregador e empregado, em comum acordo, cancelem o aviso prévio em curso. E proíbe as instituições financeiras, independentemente da modalidade de conta utilizada para pagamento do benefício emergencial, efetuar descontos, compensações ou pagamentos de débitos de qualquer natureza.

FONTE: O Globo - Geralda Doca e Manoel Ventura

Correção do FGTS: julgamento ocorre no dia 13 de maio, no STF



No dia 13 de maio, está previsto para ocorrer o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a ação direta de inconstitucionalidade, que pede a recomposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e não segundo a Taxa Referencial (TR).

Desde 1999, o saldo do FGTS vem tendo rendimento inferior à inflação, gerando perdas aos trabalhadores. A ação que será julgada foi movida pelo partido Solidariedade, em 2014. O julgamento foi iniciado em agosto do ano passado e obteve oito votos a favor da correção do índice do FGTS, mas a decisão foi adiada na época.

Atualmente, o FGTS possui rendimento anual de 3% com acréscimo da Taxa Referencial, porém, a mesma encontra-se zerada desde

2017. De acordo com o Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador a perda acumulada desde 1999 poderia chegar a R\$538 bilhões se a taxa de correção do FGTS fosse baseada no Índice de Preços Nacional ao Consumidor e não na TR.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região também ajuizou uma ação coletiva sobre o tema, em 2014, no entanto, o andamento foi suspenso enquanto não acontece o julgamento no STF.

A ação do Sindicato é contra a Caixa Econômica Federal, que administra as contas do fundo, e abrange todos os bancários da base da entidade que tenham ou que tiveram contas de FGTS no período de 1999 a 2013, inclusive os desligados e os aposentados.

FONTE: SEEB BAURU

Por que somos contra a venda de ações da Caixa Seguridade?

Em artigo, a presidente da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, e o presidente da Fenaef, Sergio Takemoto, apontam os prejuízos que a privatização da subsidiária trará ao banco público e ao Brasil



Há 160 anos a Caixa Econômica Federal é o banco de todos os brasileiros, mas pode deixar de ser no próximo dia 29 de abril. A Caixa é hoje responsável pelas principais políticas públicas e de desenvolvimento do país. É nesse banco público que a população encontra parceria e facilidade para realizar o sonho de comprar a casa própria, de cursar uma faculdade, de fazer seu pequeno negócio crescer, de ter a esperança de um futuro melhor.

O Governo Bolsonaro e a direção do banco, comandada por Pedro Guimarães, programam a abertura de capital (IPO) da Caixa Seguridade.

A última tentativa em realizar o IPO da subsidiária foi em setembro de 2020, quando a operação estava avaliada em R\$ 60 bilhões. O IPO foi suspenso em razão da instabilidade do mercado, provocada pela crise da pandemia. Agora, com o agravamento da crise e uma expectativa mais negativa na bolsa, o valor estimado caiu para R\$ 36 bilhões. O momento é inoportuno e de perdas, mas o que importa é “abrir a porteira para passar a boiada”.

A direção do banco não mede esforços para concretizar a venda das ações. Se o mercado está instável, Pedro Guimarães aposta

no sucesso dos negócios pressionando e assediando os empregados a comprar as ações. As metas estabelecidas são desumanas, o que obriga os trabalhadores praticamente a serem cúmplices da privatização da própria empresa e, conseqüentemente, da destruição dos seus empregos. Pois no Brasil, historicamente, não existe garantia de manutenção dos postos de trabalho após passarem para as mãos de empresas privadas.

Para piorar, o destino dos recursos com a possível venda das subsidiárias nem passa perto de capitalizar o banco, fortalecer as políticas públicas e alavancar o desenvolvimento do país. Grande parte do valor será usado para antecipar a devolução dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) – recurso essencial para reforçar o capital do banco e permitir a continuidade de projetos para o desenvolvimento do país. Estes recursos não têm prazo para devolução, mas o presidente do banco já anunciou que vai devolver aproximadamente R\$ 35 bilhões de reais em onze anos, o que vai causar a descapitalização da Caixa. Considerando o Patrimônio Líquido do banco em 2020, de R\$ 92,7 bilhões, estima-se que em poucos anos a Caixa devolverá 1/3 de seu capital para o Tesouro Nacional.

O Governo vai utilizar este valor para pagar juros da dívida pública, ou seja, para enriquecer ainda mais os bancos e investidores privados – maiores detentores de títulos públicos da União.

Isto significa o primeiro passo para a privatização do banco. A subsidiária é uma das áreas mais lucrativas e estratégicas da Caixa. Para se ter uma ideia, os três grandes bancos privados – Bradesco, Itaú e Santander- não têm as ações de suas subsidiárias de seguros listadas em bolsa de valores. No Bradesco, por exemplo, o braço de seguros corresponde a quase metade do resultado do banco.

Nos bancos públicos, o caminho é inverso.

A venda de parte das ações da BB Seguridade, em 2013, fez o banco perder rentabilidade. Num primeiro momento, levou dinheiro ao banco, mas estancou a possibilidade de receitas e resultados futuros. Nem isso vai acontecer com a Caixa, já que o destino dos recursos da possível venda das ações será o pagamento de juros da dívida pública, como trataremos adiante.

Embora ainda mantenha o controle e poder de decisão, a abertura de capital da Caixa Seguridade vai permitir que o banco venda as ações a qualquer momento, inclusive podendo perder o controle da operação, a exemplo da BR Distribuidora da Petrobras.

Não é de hoje que governos entreguistas como Collor, Fernando Henrique Cardoso, Temer e Bolsonaro tentam privatizar a Caixa. Foram muitas tentativas com as mais diversas estratégias. Mas a resistência dos empregados, das entidades associativas e sindicais e da população impediram o desmonte do banco público. Podemos e vamos resistir novamente. A Caixa 100% pública é a garantia do Bolsa Família, do Auxílio Emergencial, do apoio às micro e pequenas empresas, do financiamento habitacional, do Fies e de tantos programas e projetos de investimento no país. Enquanto existir desigualdade no Brasil, empresas públicas como a Caixa são essenciais. Sem a Caixa pública, não há Brasil forte. Brasil Seguro é Caixa Pública.

Juvandia Moreira Leite, Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT)

Sergio Takemoto, Presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae)

Comunicado aos bancários da Caixa Econômica Federal



A Direção da Caixa Econômica Federal optando por judicializar o conflito trabalhista ajuizou perante o Tribunal Superior do Trabalho pedido de tutela provisória antecedente preparatória de dissídio coletivo de greve onde foi proferida decisão liminar determinando sejam mantidos, em serviço, 60% (sessenta por cento) dos empregados bancários da Caixa e suas subsidiárias em atividade, de forma remota ou presencial, a partir da zero hora do dia 27 de abril de 2021 e durante todo o período de greve.

Diante de tal decisão a CONTRAF-CUT acata a determinação e exige que a Direção da Caixa Econômica Federal também o faça, respeitando o percentual de 40% (quarenta por cento) dos seus trabalhadores bancários que têm o direito constitucional de paralisar suas atividades neste dia 27 de abril de 2021, advertindo que outra atitude resultará no descumprimento da decisão judicial e do que disposto na Lei de Greve (artigo 11, caput).

Da mesma forma, conforme decidido liminarmente deverá a Direção da Caixa Econômica Federal garantir ao percentual de 60% de bancários que trabalharão presencialmente

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

todas as cautelas, zelo, equipamentos, cuidados e precauções determinados pela Ciência e pelas instituições afins a essa temática da saúde pública, como, ilustrativamente, a Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil, além das autoridades regionais e locais, onde competentes e aptas para assim atuarem.

Importante enfatizar que em 2020 os empregados atenderam mais da metade da população brasileira, demonstrando ser a Caixa imprescindível como banco público e primordial em sua ação social. No ano passado, mais de 120 milhões de brasileiros recorreram à Caixa – principal banco público do País – em busca do auxílio emergencial, seguro desemprego e para saques do FGTS. Defender a Caixa, como banco público, passa também pelo reconhecimento de seus empregados e pela defesa de melhores condições de trabalho para estes trabalhadores.

A mobilização dos empregados foi motivada por uma série de ataques, tanto contra a instituição financeira, como aos direitos históricos: a abertura de capital de uma das operações mais rentáveis da Caixa, a Caixa Seguridade; a pressão do governo para a devolução, pela Caixa, dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCDs); o pagamento, a menor, da PLR Social aos empregados; melhores condições de trabalho e de atendimento à população, por meio de mais contratações, proteção contra a Covid-19 e vacinação prioritária para os bancários.

Fonte: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF